

417

**Número do Processo**      **23575/2020**      [HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/](http://www.cristalina.go.gov.br/)

Órgão de Origem	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA</b>
Departamento de Origem	<b>PROTOCOLO</b>
Interessado	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
Assunto	<b>AQUISIÇÃO</b>
Data/Hora	<b>27/11/2020 08:22</b>
Nr. Doc	
Valor	<b>R\$ 0,00</b>
Processo Agrupador	
Descrição	<b>REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO A COVID 19</b>

Resp. Autuação      **TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA**

Endereço	<b>AVENIDA JOÃO BATISTA SOBRINHO</b>	
Complemento		
Bairro	<b>CENTRO</b>	
Cidade	<b>CRISTALINA</b>	<b>EstadoGO</b>
Telefones		

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

## DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

**CONSIDERANDO** as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

**CONSIDERANDO** as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.



# CRISTALINA

Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

**Art. 3º** - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



**DANIEL SABINO VAZ**

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

**Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira**

Secretário Municipal de Administração







FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RUA OTTO MOHN - CENTRO  
CRISTALINA - GOIÁS  
CNPJ: 14.288.978/0001-05

ORDEM DE FORNECIMENTO  
01586/2020

Razão Social : COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME - C.N.P.J. : 29.117.838/0001-41

Nome Fantasia : COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME (18615)

Endereço : RUA GETULIO VARGAS S/N QUADRA 47 LOTE 07 - CRISTALINA VELHA - CRISTALINA

Natureza : GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

**Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados**

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Médio	Valor Total
1692	1	700	UN	PÃO FRANCES	0.61	427.00
3217	3	800	UN	PÃO CARECA	0.92	736.00
4449	6	40	CENTO	SALGADO FRITOS TIPOS VARIADOS	65.00	2600.00
4718	2	950	UNID	PÃO DE BATATA UNIDADE COM 50G FRESCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA FRESCO E IDENTIFICADO PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NAS UNIDADES URBANAS E RURAIS 1 VEZ NA SEMANA CONFORME PROGRAMAÇÃO	0.94	893.00
7086	5	20	CENTO	SALGADO ASSADOS TIPOS VARIADOS	95.00	1900.00
30804	4	400	UN	BOLO DE RÔDA	7.90	3160.00
					<b>Outros(+)</b>	<b>0,00</b>
					<b>Descontos(-)</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Total do Fornecimento</b>	<b>9.716,00</b>

**Valor por Extenso**

nove mil, setecentos e dezesseis reais

Cond. Pagamento	Prazo de Entrega	Data	Destino
À PRAZO	IMEDIATO	27/11/2020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Centro de Custo**

451-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

451-GENEOS ALIMENTICIOS

**Observações**

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO Nº024/2020

Wisley de Alcantara Nunes  
TESOUREIRO

Wilson Marins  
Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

## NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

### 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
55834	NOTAS DE EMPENHO	Outras Transferências da União / Recursos que r		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
27/11/2020	0023575/20	GLOBAL	0492.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	08	30	08	1080	244	2.230	3.3.90.30.07	178.0	9.716,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL, TRABALHO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
ATIV.SEC.ASSIST.PROM.SOCIAL E TRABALHO									

### 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME	29.117.838/0001-41	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA GETULIO VARGAS S/N QUADRA 47 LOTE 07	CRISTALINA	GO

### 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, COM RECURSO DA PORTARIA Nº173 DE ENFRENTAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.ASSIST.SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2020 ANEXA.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)	9.716,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	WILSON MARINS CPF: 797.976.528-15 GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RUA OTTO MOHN

**LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0023575/20	0492.000 / -1 / 93837	55834

DEVERA SER PAGO A COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME - CNPJ : 29.117.838/0001-41  
A QUANTIA DE R\$ QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS

**HISTÓRICO** VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, COM RECURSO DA PORTARIA Nº173 DE ENFRENTAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.ASSIST.SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2020 ANEXA.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.230
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

**MOVIMENTO DO CRÉDITO**

VALOR DO CRÉDITO R\$	9.716,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.912,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	4.912,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Novembro	2020
DATA		

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO :	27/11/2020	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	4.912,00
NÚMERO DO DOC. :	1668	VALOR TOTAL DO DOC. :	4.912,00



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RUA OTTO MOHN

**LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0023575/20	0492.000 / -1 / 93836	55834

DEVERA SER PAGO A COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS VOCE EIRELI-ME - CNPJ : 29.117.838/0001-41  
A QUANTIA DE R\$ QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS

**HISTÓRICO** VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, COM RECURSO DA PORTARIA Nº173 DE ENFRENTAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.ASSIST.SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2020 ANEXA.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.230
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

**MOVIMENTO DO CRÉDITO**

VALOR DO CRÉDITO R\$	9.716,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.804,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	4.804,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Novembro	2020
DATA		

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO : 27/11/2020  
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal  
NÚMERO DO DOC. : 1669

SÉRIE DO DOC. : 1  
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 4.804,00  
VALOR TOTAL DO DOC. : 4.804,00